

Eu participo
no "Programme
Mammographie"

Luxemburgo, o

BON de prise en charge de la mammographie bilatérale (8V53)
dans le cadre du programme de dépistage précoce du cancer du sein

Le soussigné D^r
certifie avoir procédé à la mammographie bilatérale (aux examens radiologiques prévus par le programme
de dépistage précoce du cancer du sein) en faveur de l'assurée

Matricule de l'assurée : 1 9
et avoir envoyé au centre de coordination les données de la première lecture et les images.

Date de l'examen : / /

Code médecin individuel : 90-

Code association, le cas échéant : 90-

Signature et cachet du médecin radiologue agréé(e) :

Lista dos centros de radiologia

Nome do centro	Localização	Telefone	Outra forma de marcação
CHL - Maternité	Luxembourg	4411-6424	maternite.chl.lu
HRS-Site Kirchberg	Luxembourg	286918	hopitauxschuman.lu
HRS-Site ZithaKlinik	Luxembourg	286918	hopitauxschuman.lu
CHdN	Ettelbruck	8166-8166	chdn.lu
CHEM	Esch-sur-Alzette	5711-79300	chem.lu



Não desejo

**mais receber
o convite**

(temporariamente ou
permanentemente)

Devolvo este documento
ao Centro de Coordenação por correio ou por email.

*Para que o meu pedido seja devidamente processado,
informo o motivo da minha não-participação.*

- ☐ Tenho uma prescrição do médico e prefiro fazer uma mamografia fora do programa.
Não quero mais receber convite.
- ☐ Estive / Estou em tratamento devido a um cancro da mama. **Não quero mais receber convite.**
- ☐ Não quero participar no rastreio. **Não quero mais receber convite.**
- ☐ Não quero participar desta vez. **Portanto, serei convidado de volta em 23 meses.**

Apelido:

Data: / /

Nome próprio:

Assinatura:

N.º de registo: 1 9 |

Qualquer que seja a sua escolha, saiba que pode, mediante um simples pedido por escrito ou por email enviado ao Centro de Coordenação, mudar de opinião e receber de novo um convite para realizar uma mamografia.



Gostaria de receber um convite, *mas não quero*
que o Centro de Coordenação receba os resultados
dos meus exames complementares.

Devolvo este documento ao Centro de Coordenação por correio ou por email:

- ☐ Recuso que o Centro de Coordenação pergunte e receba os resultados dos meus exames complementares após uma mamografia de rastreio anormal.

Apelido:

Data: / /

Nome próprio:

Assinatura:

N.º de registo: 1 9 |

Mais informações no
nosso sítio Web:



Cette lettre existe également en langue française. 
Dieser Brief ist auch in deutscher Sprache erhältlich. 
This letter exists also in English. 
Dëse Brëif ass och a lëtzebuergescher Sprooch disponibel. 

Eu participo no "Programme Mammographie"

Este convite é válido durante 2 anos.

Senhora,

O Ministério da Saúde e da Segurança Social, em colaboração com a CNS d'Gesondheetskeess, organiza o rastreio do cancro da mama, através de uma mamografia para mulheres dos 45 aos 74 anos. Convidamo-la a integrar o "Programme Mammographie".

Se realizou uma mamografia recentemente, aconselha-se um intervalo de um ano mínimo.

Anexamos a este convite um cupão para uma mamografia a entregar ao centro de radiologia da sua escolha (Ver lista de números de telefone dos centros de radiologia). Lembre-se de levá-lo com você no dia da consulta.

Para melhor orientar a sua decisão, convidamo-la a ler atentamente as explicações (no verso) relativas a este rastreio bem como a nota informativa sobre o tratamento dos seus dados pessoais.

Atenção: o rastreio organizado do cancro não substitui, de modo algum, o acompanhamento pelo seu médico de confiança.

Com os nossos sinceros cumprimentos.

José Balanzategui
Presidente do CNS

Dr Jean-Claude Schmit
Director de Saúde

Para informações práticas
é favor de virar a página.



Eu participo no “Programme Mammographie”

Porquê participar no “Programme Mammographie”?

- Está em causa despistar um eventual cancro da mama em mulheres dos 45 aos 74 anos.
- A mamografia permite detetar um tumor em fase inicial, de pequena dimensão, mais fácil de tratar.
- Para que a mamografia seja eficaz, é importante repeti-la regularmente.
- Todas as mamografias são lidas por 2 radiologistas independentes, o que garante um rastreio mais eficaz (deteção de um número maior de cancros e redução dos falsos alarmes).
- Estão garantidas formações e avaliações regulares dos radiologistas e assistentes (ATM).
- Realizam-se controlos de qualidade rigorosos (material e imagens).
- Os resultados do rastreio são publicados regularmente.

O “Programme Mammographie” na prática:

- Marque consulta para fazer a mamografia num dos **centros radiológicos**, à sua escolha.
- Entregue ao assistente o cupão para a mamografia, que permite o pagamento dos honorários.
- Se possui antigas imagens ou CD, entregue-os ao assistente.

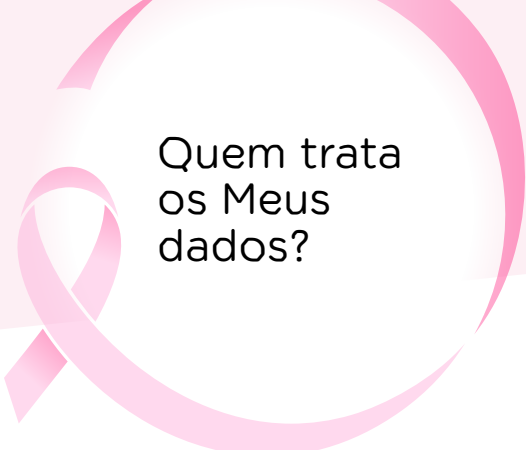
Depois da mamografia:

- Alguns dias após a sua mamografia, o resultado será enviado para o seu médico e para si, ao abrigo da lei de 24 de Julho de 2014 sobre direitos e obrigações dos pacientes.
- Após a leitura da mamografia, por vezes são necessários exames complementares. Em 9 de cada 10 casos, trata-se de uma anomalia benigna e os exames não revelam qualquer cancro. Convém sempre ter a certeza.
- Apesar de todas as precauções tomadas, alguns cancros escapam ao rastreio e são revelados mesmo depois de uma mamografia normal: é importante que todas as mulheres fiquem atentas às modificações clínicas que possam surgir e sejam examinadas anualmente pelo seu médico.

Outras perguntas?

A equipa do “Programme Mammographie” está à sua disposição:

- 247-75 550
- mammographie@ms.etat.lu
- www.santesecu.lu



Quem trata os Meus dados?

Porquê este convite?

Este convite é-lhe enviado com base em informações fornecidas pela Caixa Nacional de Saúde (CNS) no âmbito da convenção assinada com o Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo⁽¹⁾. Este convite é-lhe enviado pela Direção da Saúde. Este programa beneficia à mulheres entre 45 e 74 anos, inscritas na CNS, visando a favorecer a deteção precoce do cancro da mama e melhores cuidados.

A minha participação é voluntária?

Sim, a sua participação no programa é totalmente voluntária. Saiba que caso não deseje voltar a ser convidada, basta comunicar a sua recusa por escrito ao centro de coordenação dos programas de rastreio de câncros (Direção da Saúde), utilizando o formulário em anexo.

Quem trata os meus dados?

Se decidir participar no programa, os seus dados pessoais (de identificação e, se for caso disso, contacto) serão tratados pelas seguintes entidades:

1. O centre radiológico aprovado, responsável pela realização da mamografia;
2. A Direção da Saúde através (i). do seu centro de coordenação do "Programme Mammographie", a fim de gerir os convites, os eventuais avisos e o acompanhamento das participações, e (ii). dos seus radiologistas, a fim de controlar a qualidade das imagens das suas mamografias e também para contribuir para a leitura da sua mamografia de rastreio. Quando necessário, os resultados dos seus exames e as imagens anteriores (que poderão incluir imagens radiológicas realizadas fora do programa de rastreio) serão transferidas para o hospital competente nomeadamente para assegurar a melhor interpretação possível;
3. A CNS, que reembolsará os centros radiológicos aprovados a faturar o vale para a mamografia;
4. O Luxembourg Institute of Health (LIH), através do Registo Nacional do Cancro, que fornecerá ao centro de coordenação responsável pelo "Programme Mammographie" (Direção da Saúde) a informação pseudonimizada sobre um eventual cancro durante o intervalo.

A nível organizativo, note que o envio de convites é subcontratado pela Direção da Saúde a um tiógrafa, ela própria sujeita à obrigação de confidencialidade.

E o meu médico de confiança?

Para garantir o seguimento do seu rastreio, os seus dados pessoais serão igualmente enviados para o médico que indicou na sua ficha de dados.

Nota informativa sobre o tratamento dos seus dados pessoais

Como contribuem os dados tratados no âmbito deste programa de rastreio para melhorar os cuidados ao cancro da mama a nível nacional?

No âmbito do programa de rastreio, os seus dados são tratados pela Direção da Saúde de forma agregada, com fins estatísticos. De forma complementar, dados pseudonimizados pela Direção da Saúde são trocados com o Luxembourg Institute of Health. Este último encarrega-se de manter o Registo Nacional do Cancro. Estes tratamentos permitem avaliar a eficácia global dos cuidados e também a eficácia do programa de rastreio.

Quanto tempo serão conservados os meus dados?

Os dados nominais e pseudonimizados são conservados pela Direção da Saúde durante um período máximo de 12 anos a partir do final da idade-alvo do programa de rastreio.

Quais são os meus direitos em termos de proteção de dados?

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) garante-lhe um certo número de direitos:

- Aceder aos dados que lhe dizem respeito e obter cópia dos mesmos,
- Obter a retificação dos seus dados quando forem inexatos ou incompletos.

Em certas condições, pode igualmente limitar o tratamento que será feito dos seus dados, opor-se ao tratamento dos seus dados e pedir o apagamento ou portabilidade dos mesmos. Pode exercer os seus direitos junto da Direção da Saúde, apresentando pedido por escrito e comprovando a sua identidade:

- Por email para o endereço mammographie@ms.etat.lu, indicado: "Protection des données / Demande d'exercice de droits", ou
- Por correio para o endereço seguinte:
Centre de coordination des programmes de dépistage des cancers
Ministère de la Santé et de la Sécurité sociale,
Direction de la santé
20, rue de Bitbourg, L-1273 Luxembourg-Hamm

Se a resposta recebida não for inteiramente satisfatória ou se tiver qualquer questão relativa à proteção de dados, tem a possibilidade de remetê-la ao delegado de proteção de dados, contactando-o por email para o endereço seguinte: info_donnees@ms.etat.lu, ou por correio para o endereço seguinte: Délégue à la protection des données - Ministère de la Santé et de la Sécurité sociale - Direction de la santé - 20, rue de Bitbourg, L-1273 Luxembourg-Hamm.

Também poderá apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados por correio para o endereço seguinte: 15, Boulevard du Jazz, L-4370 Belvaux ou preenchendo o formulário digital disponível no sítio da CNPD, na secção Privados -> Exercer os seus direitos.

(1) Convenção de 13 de outubro de 2003, celebrada entre o Estado do Grão-Ducado do Luxemburgo e a Caixa Nacional de Saúde relativa à organização de um programa permanente de rastreio precoce do cancro da mama através de mamografia (com a última redação que lhe foi dada)